

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA" CNPJ 49.887.516/0001-99

MOÇÃO DE APOIO № 03/2021

Manifesta APOIO ao PDL nº 22/2020, que trata de anulação do Decreto 65.021 de 2020, que institui o DESCONTO PREVIDENCIÁRIO escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas.

SIMPATIA DO CENTRO DESTE

Senhores Vereadores:

A aprovação do PDL 22/2020, pelos Deputados, tem como objetivo sustar os descontos previdenciários nos proventos dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionatos, para tanto tornando sem efeito o decreto 65.021/2020.

Ocorre que o decreto 65.021/2020, institui descontos previdenciários para aposentados e pensionistas, de professores aposentados do Magistério Público de SP, escalonadamente de 12% a 16% a partir de R\$ 1.100,00, valor do salário mínimo nacional, bem como aumento da alíquota de desconto do IAMSPE de 2% a 3% a todos os servidores públicos com mais de 59 anos, aos cônjuges e dependentes.

Inclusive aludido Decreto não foi bem recebido a nenhum aposentado e pensionado do Estado de São Paulo, pois tal medida imposta pelo Governo, trata-se de usurpação de poucos direitos adquiridos ao longo de tantos anos trabalhados, cuidando dos direitos dos funcionários públicos com irresponsabilidade, desrespeito e menosprezo a dignidade da pessoa humana.

Diante dessa situação e principalmente, pelas condições em que se encontra o Magistério em nosso Estado, <u>APRESENTO</u> à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. João Doria, a presente Moção de Apoio à aprovação do PDL 22/2020, pelos deputados, que tem como objetivo sustar os descontos previdenciários torando sem efeito o decreto 65.021/2020.



SIMPATIADO CENTRO DESTE

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA" CNPJ 49.887.516/0001-99

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência:

Excelentíssima Presidente Prof^a Waldeneide Romano e
 Ilma. Diretora Geral Sra. Maria Aparecida B. Toppan da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP.

APAMPESP - Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo

Rua Coronel Xavier de Toledo, 99 – 4ª andar, República, São Paulo - SP, 01048-100

Sala das Sessões "João Pereira da Silva."

Alvinlândia, em 03 de Maio de 2021.

Jorge Luiz Cornélio Vereador Proponente

Aprovado Unica discussão
Aprovado discussão discussão discussão discussão

Rejeitado discussão Sala das Sessões 03 05 1202

Presidente da Câmara

Jorge Luiz Cornélio CPF n° 344.639.648-90 RG n° 42.663.402-0

